



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.148/2014

Autoriza o Sr. **Rafael Nize Alves** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. **Rafael Nize Alves** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 2543/2014 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o artigo 1º, **refere-se ao uso do restaurante 02 localizado no Parque de Exposições "Geraldo Santos", por 30 (trinta) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificado o Requerente autorizado de seus termos.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 03 de junho de 2014

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ZENILTON ASSIS DIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente